



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

000125

PORTARIA Nº.115/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2025** para Contratação de empresa para a aquisição de material esportivo com objetivo de atender as necessidades das escolas desde Município de Bernardo Sayão – TO.*

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, através do Srº **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURIDICA TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA**, Inscrita no CNPJ: 05.534.885/0001-22, Endereço: AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 1357, Colinas Do Tocantins, CEP: 77.760-000, neste ato representado pelo Srº TERUO TAKAHASHI, portador do CPF: 009.787.648-89, RG: 2699416 SSP/RJ.

Totalizando um valor global de R\$ 59.011,90 (cinquenta e nove mil onze reais e noventa centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.



PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE